

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora

14.390 - 16/08/2012, 15:33:28

Responsável: mf

**PROJETO DE LEI N. 047/2012**

INSTITUI NO ÂMBITO DE NOSSO MUNICÍPIO A CONSCIENTIZAÇÃO DOS PAIS A EDUCAREM SEUS FILHOS A CUIDAREM DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE DIÁLOGOS E CONSCIENTIZAÇÃO, ENTRE OS MESMOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

**APROVA**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito de nosso município, a conscientização dos pais a educarem seus filhos a cuidarem da natureza e meio ambiente, através de diálogos e conscientização, entre os mesmos.

**Art. 2º** A conscientização a qual nos referimos ao Artigo 1º deve ser feita entre pais e filhos numa atitude de cidadania que começam a ser ensinadas na infância, se possível com orientação e suporte dos responsáveis pelo meio ambiente.

**Art. 3º** Na realização desse evento deverá ser priorizado discussões sobre o tema específico e hábitos sustentáveis e juntamente com as escolas a realização de palestras específicas e/ou gincanas dando ênfase que pequenas atitudes fazem as grandes diferenças.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUÁÇU PAULISTA

**Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

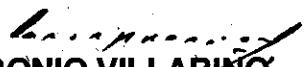
---

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessários.

**Art. 5º** As regulamentações para o cumprimento da presente Lei ficará por conta do Executivo, o qual definirá as diretrizes para o seu devido cumprimento inclusive o citado no Artigo 3º.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Água Grande, 13 de Agosto de 2012.

  
**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA

**Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Atitudes de cidadania começam a serem ensinadas na infância e educar seu filho a cuidar da natureza e meio ambiente também é uma atitude que promove mais saúde.

A relação entre a criança, a natureza e o meio ambiente, por exemplo, vai refletir no futuro de todos, por isso é importante que ela seja a mais consciente possível, na construção de um mundo melhor e mais saudável,

Crescendo com hábitos sustentáveis, as crianças e adolescentes terão mais chances de se tornarem adultos comprometidos com a prevenção do planeta e com a melhoria da realidade ambiental.

Pequenas atitudes já farão diferença para um mundo melhor. Os pais poderão usar elementos e situações do cotidiano para relacionar a importância da natureza e do meio ambiente com a vida dos filhos.

Não podemos jamais nos esquecer de que nós pais deveremos ser o exemplo do que ensinaremos para os filhos, ou correremos o risco de não sermos mais ouvidos por eles. A gincana a qual nos referimos no Artigo 3º deve-se a suma importância que a Escola pode atuar nessa área, transmitindo conhecimentos necessários para que os alunos tenham base para a compreensão do meio ambiente e o quanto é importante a natureza para nós e para o futuro de nossa humanidade.

Por exemplo, ao servirem frutas, expliquem de onde elas vêm e para que servem seus nutrientes. Fale da importância dos animais para o equilíbrio ecológico. Compre uma plantinha e, ensine-o a cuidar dela, ao avistar uma garrafa no chão, jogue-a na lixeira e explique a criança o porquê é importante fazer isso. Quando a criança deixar comida no prato peça para que na próxima vez, pegue menos e, se não ficar satisfeita, repita o prato. Comente que isso evitará desperdício de alimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA

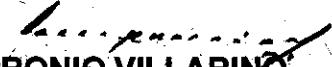
**Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

---

A participação da família é essencial para cultivarmos atitudes preventivas rumo a uma população mais saudável e com mais qualidade de vida, principalmente se tivermos o apoio das escolas de nosso município.

Por entender ser um projeto de suma importância para nós e nossa futura geração, peço aos meus Nobres Pares o apoio, a compreensão e o voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Palácio Água Grande, 13 de Agosto de 2012.

  
**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

Vereador